

**Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social**

Edital de Seleção 2016 – Mestrado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) da Universidade Federal de Minas Gerais COMUNICA que, **no período de 03 de agosto a 31 de agosto de 2015**, estarão abertas as inscrições de candidatos ao Exame de Seleção para admissão ao curso de MESTRADO.

As inscrições serão feitas pelo interessado, pessoalmente ou por procuração simples, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 13h30 às 16h, na Secretaria do Programa, na Avenida Antônio Carlos, 6627, na FAFICH, sala 4234, 4º andar, Campus da Pampulha/UFMG, CEP 31270-901, Belo Horizonte (MG). Serão também aceitas inscrições enviadas pelo Correio, com remessa Sedex e com **data de postagem até 31 de agosto de 2015**, desde que a documentação esteja completa.

Contatos: telefone (31) 3409-5072; e-mail ppgcom@fafich.ufmg.br; *homepage* www.fafich.ufmg.br/ppgcom.

O valor da inscrição R\$ 118,98 (cento e dezoito reais e noventa e oito centavos), conforme Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo I** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o(a) candidato(a) cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada a Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte (MG) - Telefone (31) 3409-8400.

No período de 27 de agosto de 2015 a 11 de setembro de 2015, a não ser nos casos de dispensa, previstos e detalhados no item IV deste Edital, o candidato deverá ainda fazer sua inscrição específica para a prova de língua inglesa ou francesa, exceto os falantes nativos dessas línguas, que deverão realizar a prova de português como língua adicional.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016. A área de concentração do Programa é Comunicação e Sociabilidade Contemporânea.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;

- 2) formulário de inscrição, preenchido, disponível na Secretaria e na *homepage* do Programa www.fafich.ufmg.br/ppgcom;
- 3) cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou, condicionalmente, documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- 4) cópia do histórico escolar de graduação;
- 5) cópia do *curriculum Lattes*, a ser preenchido no endereço www.cnpq.br/lattes;
- 6) cópia da certidão de nascimento ou de casamento, cópia da carteira de identidade e do CPF;
- 7) cópia de documentos que provem que o candidato está em dia com as obrigações militares (no caso de candidato brasileiro do sexo masculino);
- 8) Certidão de Quitação Eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (no caso de candidato brasileiro);
- 9) candidatos estrangeiros deverão anexar os documentos exigidos pela legislação específica;
- 10) cópia do comprovante de endereço;
- 11) Plano de Estudos, em 05 (cinco) vias, apresentado em, no máximo, 05 (cinco) páginas (Fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5, margens superior e esquerda de 3cm, inferior e direita de 2 cm), contendo: a) folha de rosto (que não conta como página) com o título do Plano de Estudos, identificação da linha de pesquisa à qual o estudo pretende se vincular, o nome e a assinatura do candidato. O título do Plano de Estudos deverá estar presente no cabeçalho de todas as páginas subseqüentes. Salvo na folha de rosto, não poderá haver ao longo do Plano de Estudos nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação. O candidato não poderá indicar na folha de rosto, ou ao longo do Plano de Estudos, o nome do orientador pretendido sob pena de desclassificação; b) introdução, com apresentação do objeto de estudo e breve justificativa, correlacionada à trajetória acadêmica e/ou profissional do candidato; c) discussão do problema central da pesquisa, com sua fundamentação teórica e indicação da abordagem metodológica; d) referências bibliográficas. A relação das linhas de pesquisa e dos respectivos professores-orientadores para 2016 estará disponível na homepage do PPGCOM (<http://www.fafich.ufmg.br/ppgcom/>) a partir de 7 julho de 2015. O detalhamento dos tópicos do Plano de Estudos está informado no documento “Definição e características do Plano de Estudos para entrada no Mestrado PPGCOM/UFMG”, disponível no site do Programa. Cada candidato terá direito a apresentar apenas 01 (um) Plano de Estudos para o processo de seleção. O candidato que apresentar o Plano de Estudos fora dos padrões exigidos será automaticamente eliminado.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

O Exame de Seleção ocorrerá havendo, pelo menos, 01 (um) candidato inscrito.

No ato da inscrição o candidato receberá um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a avaliação do Plano de Estudos (2ª. etapa) e a correção da prova escrita de Teoria da Comunicação (3ª. etapa).

As inscrições somente serão deferidas se a documentação solicitada no item II deste Edital estiver completa e forem enviadas no prazo estabelecido neste Edital. As inscrições homologadas serão divulgadas na página <http://www.fafich.ufmg.br/ppgcom/> e no mural da Secretaria do Programa **até o dia 04 de setembro de 2015**. Não será permitido o acréscimo ou a alteração de documentação após o encerramento das inscrições para o Processo Seletivo.

III – Da Banca Examinadora. A banca examinadora será constituída por 3 (três) professores doutores do Programa, como titulares, e por 3 (três) suplentes, indicados pelo Colegiado. Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um dos titulares. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e no site do Programa, **até 10 de setembro de 2015**, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função de candidatos inscritos neste concurso.

IV - Do Processo Seletivo. A seleção incluirá quatro etapas.

Caberá recurso contra os resultados da primeira, segunda e terceira etapas do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da quarta etapa será divulgado com o resultado final.

Pedidos de recurso contra o resultado da primeira etapa (prova de língua estrangeira instrumental) reger-se-ão conforme as regras e instruções do EDITAL FALE/UFMG 064/2014 disponível no site do Cenex/FALE/UFMG (<http://www.lettras.ufmg.br/cenex/>) e desta etapa somente serão dispensados os candidatos que preencherem os requisitos para a dispensa previstos neste Edital (item IV – 1ª etapa). Os recursos contra os resultados da segunda e terceira etapas e resultado final deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo indicados no preâmbulo deste Edital. Não serão aceitos recursos por *e-mail*, fax, telefone ou correio convencional.

1ª etapa. Prova de língua estrangeira instrumental, escolhida pelo candidato entre o inglês e o francês, exceto para os falantes nativos dessas línguas, que deverão se submeter à prova instrumental de língua portuguesa para estrangeiros (português como língua adicional). Esta etapa tem caráter exclusivamente eliminatório e será realizada pelo Cenex/FALE/UFMG.

É de total responsabilidade do candidato a sua inscrição individual para uma da(s) prova(s) de conhecimento de língua estrangeira e de português para candidato estrangeiro (português como língua adicional), conforme instruções e calendário próprio do Cenex/Fale/UFMG para exames de proficiência em línguas dos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFMG, constantes do EDITAL FALE/UFMG 064/2014 e respectivo Anexo, disponíveis no sítio eletrônico www.lettras.ufmg.br/cenex, link “Exames de Proficiência”. O candidato deverá, no período de **27 de agosto a 11 de setembro de 2015**, fazer sua inscrição específica para uma das provas de conhecimento de língua estrangeira (inglês ou francês) e de português como língua adicional (no caso de candidato estrangeiro) da *Área 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas*, conforme instruções do

Cenex/Fale/UFMG para exames de proficiência em língua estrangeira para processos seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFMG.

Essas provas serão realizadas nos termos do calendário previsto no EDITAL FALE/UFMG 064/2014 e respectivo Anexo. A nota mínima para aprovação nos exames de proficiência de língua estrangeira e de português para estrangeiros (português como língua adicional) aplicados pelo CENEX é de 60%. Essa nota não será utilizada no cômputo da média final para aprovação do candidato, contudo a aprovação nessa prova é requisito para ingresso no Mestrado. O candidato deverá entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da UFMG ou enviar e-mail (ppgcom@fafich.ufmg.br), **até o dia 19 de outubro de 2015**, a comprovação de sua aprovação na(s) prova(s) instrumental(is) de língua(s) estrangeira(s), sob pena de eliminação.

“Poderão ser dispensados da prova de língua estrangeira e da prova de português como língua adicional (para candidatos estrangeiros) os candidatos que entregarem na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, até **o dia 19 de outubro de 2015**, ou enviarem por e-mail para a Secretaria desse Programa de Pós-Graduação, **até o dia 19 de outubro de 2015**, um dos seguintes certificados de aprovação em exame de conhecimento de língua inglesa ou francesa e de português para estrangeiros:

(i) certificado de aprovação emitido por Centros de Extensão de qualquer Universidade Pública em uma das provas de língua estrangeira instrumental exigidas neste Edital, realizada nos 3 últimos anos (mínimo de 60%). Serão ainda aceitas uma das seguintes comprovações de conhecimento de **inglês**: **(ii)** *Test of English as Foreign Language - TOEFL* (PBT – *Paper-based Testing* – mínimo de 550 pontos; CBT – *Computer-based Testing* - mínimo de 213 pontos; IBT – *Internet-based Testing* – mínimo de 80 pontos); **(iii)** *International English Language Test - IELTS* (mínimo de 6,0 pontos); de conhecimento de **francês**: **(iv)** Certificado de Proficiência em Língua Francesa da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos); **(v)** Será também aceito documento de aprovação em exame de proficiência em uma das línguas exigidas neste Edital, realizado de 2011 a 2015 para processos seletivos de cursos de pós-graduação *stricto sensu* credenciados pela CAPES. **(vi) português**: Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). Para informações sobre esse Exame, acesse o seguinte link: <http://portal.inep.gov.br/celpebras>.

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não apresentarem a comprovação até a data solicitada.

O resultado da análise dos certificados será divulgado no mural da Secretaria do Programa e na *homepage* do PPGCOM (<http://www.fafich.ufmg.br/ppgcom/>) **até às 18h do dia 20 de outubro de 2015**. Apenas os candidatos aprovados nesta etapa serão avaliados na etapa seguinte.

2ª etapa. Avaliação do Plano de Estudos, de caráter exclusivamente eliminatório. O Plano de Estudos será avaliado com base nos seguintes critérios: a) adequação do Plano à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa a qual pretende se vincular; b) clareza, coerência e consistência da proposta; c) relevância e precisão do problema de pesquisa; d) viabilidade de realização no prazo máximo de 02 (dois) anos; e) adequação aos aspectos lingüísticos formais de expressão e

organização textual; f) atendimento às demais exigências contidas no item II - 11 deste Edital. O resultado da análise dos Planos de Estudos será divulgado como “aceito” ou “não aceito”, no **dia 22/10/2015** no quadro de avisos da Secretaria do PPGCOM. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

3ª etapa. Prova escrita de Teoria da Comunicação, de caráter eliminatório e classificatório, tendo como referência os textos indicados na *homepage* do PPGCOM (<http://www.fafich.ufmg.br/ppgcom/>) a partir de 7 julho de 2015.

A prova escrita de Teoria da Comunicação avaliará: a) pertinência da resposta; b) clareza e coerência da argumentação; c) domínio conceitual; d) adequação aos aspectos lingüístico-formais de expressão e de organização textual. Esta prova terá 04 (quatro) horas de duração, sendo permitida a consulta a referências bibliográficas na primeira hora. Esta prova acontecerá no dia **26 de outubro de 2015, das 9h às 13h**, nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, em sala a ser indicada no site do PPGCOM. A divulgação do resultado desta prova e do cronograma da etapa seguinte será feita no dia 27/10/2015, até às 14 horas, no quadro de avisos da Secretaria do PPGCOM. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver, pelo menos, 70 (setenta) pontos num total de 100 (cem). Apenas os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa subsequente.

4ª etapa. Arguição oral do candidato a partir do Plano de Estudos e exame do currículo Lattes, de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa será realizada nos **dias 28, a partir das 14 horas, e 29 de outubro de 2015**, na FAFICH/UFMG, em locais e horários indicados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e publicados na *home-page* do Programa até as 14 horas do dia 27/10/2014. Nesta etapa se averiguará a capacidade do candidato em defender seu Plano de Estudos, assim como a consistência de seu percurso acadêmico, em adequação ao que se propõe no Plano de Estudos. A avaliação se pautará pelos seguintes critérios: a) domínio do campo teórico-conceitual que ampara o Plano de Estudos (30 pontos); b) consciência acerca das questões metodológicas implicadas (20 pontos); c) clareza na exposição (20 pontos); d) trajetória acadêmica e/ou profissional correlacionada com a proposta contida no Plano de Estudos (30 pontos). A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 70 (setenta) pontos em 100 (cem). O resultado desta etapa será divulgado com o resultado final.

V - Do Resultado Final. A nota final será calculada pela média das notas da 3ª e da 4ª etapa (prova escrita de Teoria da Comunicação e arguição oral do candidato a partir do Plano de Estudos e o Currículo Lattes). Os candidatos serão ordenados pela seqüência decrescente da nota final apurada, com a indicação de resultado: “aprovado e classificado”, ou “aprovado mas não-classificado”, ou “reprovado”. Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente da nota final, observado o limite das vagas disponibilizadas neste Edital. Para efeito de desempate na classificação final será considerada a seguinte ordem de precedência: 1 - nota obtida na prova escrita de Teoria da Comunicação; 2 - nota obtida na arguição oral do candidato a partir do Plano de Estudos e exame do currículo Lattes. O resultado final será divulgado no **dia 04 de novembro de 2015, a partir das 14 horas**, e constará em listagem afixada no quadro de avisos ao lado da

Secretaria do Curso, em local público e visível, e também na *homepage* do Programa e da Faculdade (www.fafich.ufmg.br/ppgcom).

Os candidatos poderão apresentar recurso ao Colegiado do Programa dentro do prazo de até 10 dias corridos a partir da data da divulgação do resultado final, conforme determina o Regimento Geral da UFMG. Durante este período será garantido ao candidato o acesso as suas respectivas avaliações. Não serão fornecidas, por telefone, fax ou e-mail, informações sobre o Processo Seletivo, nem resultados parciais e final.

A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados e aprovados, mas não classificados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias após o prazo para o recurso final. Após este prazo a documentação não procurada será incinerada.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 01 de dezembro de 2015 até 24 de fevereiro de 2016**, o seu cadastro prévio, mediante preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 25 de fevereiro de 2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 24 de fevereiro de 2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 24 de fevereiro de 2016**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o

Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2015. Prof. Elton Antunes – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFMG.

ANEXO I**Instruções para emissão de GRU**

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153287

Gestão: 15229/UFMG

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

- **Código do recolhimento:** 28830-6 – Serviços Administrativos

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

- Clicar em avançar

- No próximo quadro, preencher:

Número de referência: 2015

Competência 08/2015

Vencimento 31/08/2015

CPF do candidato;

NOME DO CONTRIBUINTE;

Valor principal: R\$ 118,98

Valor total: R\$ 118,98

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil